GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 169/2026	
Nº do processo SEI	00347.000468/2026-21
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103867
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade nº 059/2026
Fundamento legal	Art. 74, II , Lei Federal nº 14.133/2021
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	DIAMOND MUSIC LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	61.853.397/0001-59
Resumo do objeto do contrato	APRESENTAÇÃO ARTISTICA DO CANTOR DAMÁSIO NETO NO "XXIV SÃO JOÃO DE PARNAÍBA" QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 03/07/2026, EM PARNAÍBA - PI.
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	03 de julho de 2026
Data de assinatura do contrato	02 de julho de 2026
Valor global	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
Dotação orçamentária	04.333. 0101. 6148
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00304
Nº Reserva Orçamentária	2026RO07195
Signatários do contrato	Pela Contratante: GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACÍFICO Pela Contratada: DAMÁSIO ALVES DA SILVA NETO

Gustavo Cromwell de Carvalho Pacífico

Coordenador Geral - CDTER/PI

Portaria Nº 197, de 02 de julho de 2026

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO N° 169/2026 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR MEIO DA COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA DIAMOND MUSIC LTDA.

O COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais,

e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 14.133/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores DANIEL LEÃO DE SOUSA NETO, Matrícula: 374151-6, como fiscal do Contrato Administrativo nº 169/2026 oriundo do Processo Administrativo nº 00347.000468/2026-21 e FRANCISCO JOSE DE ARAUJO, Matrícula: 374.129-0, como Gestor do Contrato, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO CROMWELL DE CARVALHO PACIFICO

COORDENADOR GERAL - CDTER/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 20773, datada de 2 de julho de 2026.)

COMPANHIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA DO PIAUÍ - CFLP-PI

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 034/2026

Partes	Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí – CFLP, inscrita no CNPJ Nº 34.972.075/0001-56 e o município de União/PI, inscrita no CNPJ nº 06.553.606/0001-30
Fundamento legal	Constituição Federal de 1988; Constituição Estadual de 1989; Lei nº 13.303/2016, e demais legislações aplicáveis.
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes, visando a implantação de pavimentação em paralelepípedo no Bairro São Sebastião e localidade Angelim, com vistas de ações a serem desenvolvidas pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí junto à Prefeitura Municipal de União, Estado do Piauí.
Data de assinatura	28 de maio de 2026
Vigência	365 (trezentos e sessenta e cinco dias)
Signatários	Raphael Veloso Nunes Martins pela Companhia Ferroviária e de Logística do Piauí e Gustavo Conde Medeiros, pelo município de União/PI.

(assinado e datado digitalmente)